
Protocolo dos Ofícios nºs 461 e 462 – Leis Complementares nºs 870 e 871

De daniel.schramm@casacivil.sc.gov.br <daniel.schramm@casacivil.sc.gov.br>
em nome de
Gerência de Mensagens e Atos Legislativos <gemat@casacivil.sc.gov.br>

Data Qua, 2025-04-16 14:30

Para Diretoria de Assuntos Legislativos <dial@casacivil.sc.gov.br>; ANA CAROLINE CAMPAGNOLO <ana@alesc.sc.gov.br>; Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>; Marcelo Mendes <marcelo.mendes@casacivil.sc.gov.br>; Clarikennedy Nunes <clarikennedy.nunes@casacivil.sc.gov.br>; Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>; Diretora Jéssica Savi <jessica.savi@casacivil.sc.gov.br>; SCC Gabinete <gabinete@casacivil.sc.gov.br>; Josevan Carmo da Cruz Junior <josevan.junior@casacivil.sc.gov.br>

 2 anexos (20 MB)

OF 461_MSG_984_LC_870.pdf; OF 462_MSG_985_LC_871.pdf;

Boa tarde,

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho os ofícios e as mensagens do senhor Governador do Estado, por meio das quais comunica que sancionou os seguintes autógrafos de projetos de lei complementar, que foram convertidos nas seguintes Leis Complementares, enviadas para publicação no Diário Oficial do Estado, que circulou no dia 15/04/2025:

Data	Projeto de Lei Complementar nº	Lei Complementar nº	Mensagem do senhor Governador nº	Ofício nº
15/04/2025	PLC 006/2025	LC 870	984	461
	PLC 019/2024	LC 871	985	462

Por favor, solicito que a Secretaria-Geral da ALESC acuse o recebimento deste e-mail e a pessoa que o fez se identifique para nosso controle.

Respeitosamente,

Daniel Schramm

Assessor Técnico
Gerência de Mensagens e Atos Legislativos
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
(48) 3665-2054

--

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação por meio digital certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.